

**TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

(a “Companhia”)

NIRE N.º 35.300.159.845

CNPJ N.º 03.014.553/0001-91

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2008

**DATA E LOCAL:** Realizada às 14h00m, do dia 19 de março de 2008, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 205, 14º andar, conjunto 1402, CEP 04551-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação regular dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, compareceram ao conclave os Senhores (i) Allyrio de Jesus Filho; (ii) Ricardo Stabile Piovezan; (iii) Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; (iv) Miguel Aguiar e (v) Luiz Fernando Wolff de Carvalho. Como convidados compareceram o representante da empresa de auditoria independente; o Diretor Presidente da Companhia; o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e os advogados da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a Reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho e secretariou os trabalhos, eu, Paula Paulozzi Villar.

**ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação sobre:

- i. Eleição do Presidente do Conselho de Administração em face de renúncia do ex-conselheiro da Companhia o Sr. Carlo Alberto Bottarelli;
- ii. Manifestação do Conselho de Administração sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, nos termos do inciso V do artigo 142 da Lei das Sociedades Anônimas.
- iii. Definição da remuneração variável dos funcionários da Companhia;
- iv. Operacionalização do Instituto Sócio Cultural TPI para fins de utilização de incentivos fiscais.

**DELIBERAÇÕES:**

Colocados os itens da ordem do dia em análise e discussão por unanimidade, os presentes decidiram:

1. Eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho;
2. Não aprovar o Relatório e as contas da Diretoria e demais contas referentes ao exercício posto que houveram solicitações de esclarecimentos adicionais.
3. Em relação a remuneração variável para os funcionários da Companhia relativo aos 2 (dois) exercícios findos em 2007 estabelece-se como limite o valor de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Devendo ser desconto deste limite o valor já adiantado relativo ao primeiro exercício de 2007 o qual findo em 31 julho de 2007 cabendo a Diretoria Executiva definir os beneficiários e os respectivos valores a serem distribuídos.
4. O Conselho determinou a Diretoria Executiva que proceda o registro do Instituto Sócio Cultural TPI (o “Instituto”) na Receita Federal; Prefeitura; no Ministério da Cultura; quando possível no Ministério dos Esportes, e, nos demais órgãos que forem necessários para se tornarem operacional.

**Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente, após ter agradecido a contribuição de todos, encerrou o presente conclave. São Paulo, 19 de março de 2008.

**Assinaturas:** Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho - Presidente. Paula Paulozzi Villar – Secretária. **Conselheiros Presentes:** Allyrio de Jesus Filho; Ricardo Stabile Piovezan; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Miguel Ferreira de Aguiar e Luiz Fernando Wolff de Carvalho.

---

Paula Paulozzi Villar  
Secretária  
OAB/SP 201.610